

PORTARIA Nº 849, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui comissão para realizar estudo sobre calendário de feriados e pontos facultativos de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 120, inciso II, alínea “a”, do mesmo Diploma Legal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica Constituída a equipe formada por Alex Pires Andrade, Chefe de Gabinete; e Viviana Aparecida Valim Diretora de Departamento, para organização de estudo referente a prever calendário com pontos facultativos e feriados para o ano de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de outubro de 2019

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito